

IMPOSTO DE RENDA




ACEL

ASSESSORIA EMPRESARIAL



Chegou a hora de falar sobre o assunto que assusta a muitos brasileiros, o temível Imposto de Renda (IR). Você sabe o que é o imposto de renda e quem precisa declarar? A Acel Contabilidade vai ajudar você a não cair na malha fina e não ser pego pelo leão.

Imposto de renda é um imposto federal devido a união por todos os trabalhadores com rendimentos tributáveis ou não. Parece confuso, mas é bem simples: é necessário informar tudo o que você ganha e gasta, seus lucros, rendimentos, bens imóveis, carros, escola dos filhos, universidade, planos de saúde, aluguéis, dinheiro guardado na poupança, investimento em ações, bolsa de valores e até mesmo prêmios da loteria, ou seja, tudo o que você ganha e gasta durante o ano, deve e precisa ser declarado para que a receita não veja como fraude o seu declarante.

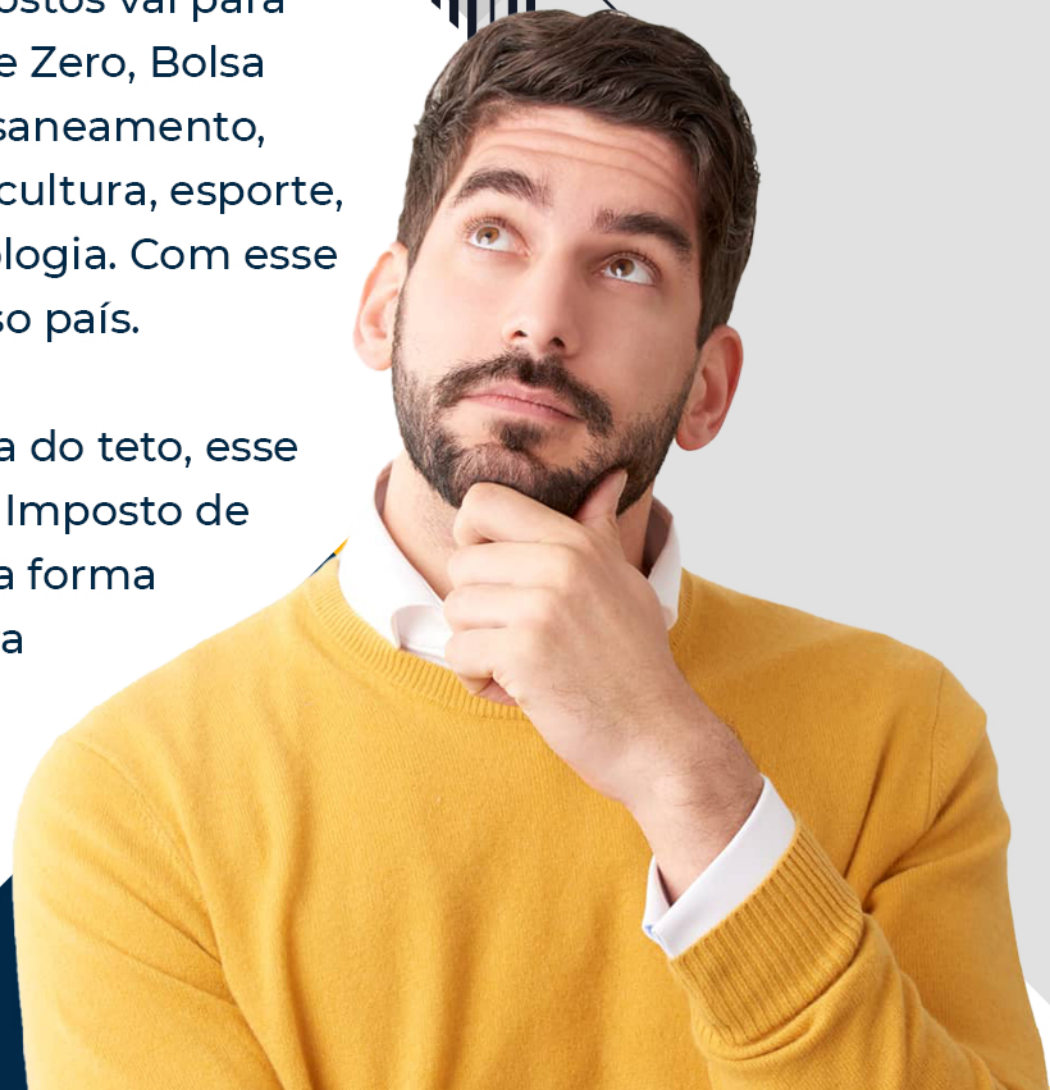


O QUE É E QUEM PRECISA DECLARAR?

E PARA ONDE VAI O DINHEIRO PAGO?

E para onde vai o dinheiro pago desse imposto? Todo mundo faz essa pergunta. E a resposta é que parte dos impostos vai para programas destinados a saúde, educação, Fome Zero, Bolsa Família, programa para geração de empregos, saneamento, construção de moradias populares, infraestrutura, cultura, esporte, meio ambiente, segurança pública, ciência e tecnologia. Com esse dinheiro, geramos investimentos em nosso país.

Ao longo do ano, se você recebe um salário acima do teto, esse imposto já é descontado no seu holerite como Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e essa é uma forma de cobrança que a receita utiliza para controlar os seus ganhos.



Ao fazer a declaração anual do IR, a receita vai analisar se você já pagou tudo o que era devido ou se ainda precisa pagar mais. Por isso, é importante separar todos os documentos na hora de realizar a declaração anual, todos os informes de rendimento bancário, comprovantes de despesa de escola, plano de saúde, carro, compra de imóveis, joias e quadros com valores acima de R\$ 5.000,00, investimentos e operações realizadas na bolsa. Se você pagou a mais, você entrará na fila para receber a restituição do imposto, mas se ficar devendo, poderá pagar uma multa ou até mesmo ser indiciado por crime tributário. Está aí, a importância de declarar corretamente o imposto de renda.

Muitas vezes, o declarante quer omitir algum valor, alterar algum dado para pagar menos impostos, mas, não caia nessa, o seu imposto ficará retido, pois a receita cruza dados de várias entidades para saber se você está fazendo a declaração corretamente e, caso haja erros, você será notificado e deverá fazer a retificação da declaração, e se houver imposto devido, deverá pagar uma multa de 0,33% por dia de atraso, limitado a 20% do valor de IR devido e mais os juros de mora variáveis de acordo com a taxa Selic.



**Se não houver alteração
na tabela de imposto de renda
desse ano, você precisa realizar a
declaração de IR referente ao ano
base de 2021, se:**

- Recebeu acima de R\$ 28.000,00
- Exerceu atividade rural e teve rendimento acima de R\$ 142.000,00
- Investiu na bolsa de valores
- Comprou imóveis acima de R\$ 300.000,00
- É estrangeiro e tem negócios lucrativos no Brasil
- Recebeu auxílio emergencial e sua renda ficou acima de R\$ 22.000,00

**O prazo para realizar
a declaração do
IR vai do dia
03 de março a
29 de abril.**



Agora que você já sabe as regras, a Acel Contabilidade pode te ajudar com a declaração do imposto de renda, pois temos a experiência necessária para que você não caia na malha fina e seja alvo do leão. Entre em contato com nossos especialistas, que te ajudaremos a esclarecer todas as dúvidas para fazer a declaração.

 (11) 97329-4722



acelnet.com.br



[@acelcontabilidade](https://www.instagram.com/acelcontabilidade)



acelnet@acelnet.com.br